



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone: (0XX51) 3320.2100 – CEP 90680-000 - Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

NORMA INTERNA Nº 002/2009

ANEXO ÚNICO

TABELA DE REFERÊNCIA

REMUNERAÇÃO MÍNIMA PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS

Jornada normal de trabalho:

06 h/dia = 6 Salários mínimos

O nº de horas trabalhada por dia equivale ao nº de salários mínimos a serem pagos ao profissional.

Jornada superior:

Considerando que a Constituição Federal de 1988 - Art. 7º - inciso XVI dispõe: “a remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal”; e tendo em vista que a Lei 4.950 – A de 1966, dispõe que a carga horária a ser desempenhada pelos Profissionais Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos é de 06 horas diárias, com remuneração mínima de 06 Salários Mínimos Nacionais, a hora trabalhada acima de 06 horas diárias terá um acréscimo de 50% referente à hora extra trabalhada.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 dispõe em seu Art. 7º - inciso XIII, que a carga horária máxima de trabalho é de 44 horas semanais, não será aceito profissional que desempenhe carga horária superior a 44 horas semanais por uma única empresa.

CH Diária (média) ou Carga Horária Semanal equivalente	Horas de acréscimo	Acréscimo de 50%	Cálculo	Remuneração a ser paga ao Profissional
2,0 h/dia	-	-	2,00 SM	2,00 SM
3,0 h/dia	-	-	3,00 SM	3,00 SM
4,0 h/dia	-	-	4,00 SM	4,00 SM
5,0 h/dia	-	-	5,00 SM	5,00 SM
6,0 h/dia	-	-	6,00 SM	6,00 SM
7,0 h/dia	1,0 h	0,5	7,00 + 0,50 SM	7,50 SM
8,0 h/dia	2,0 h	2x 0,5	8,00 + 1,00 SM	9,00 SM

Esta tabela é específica para Anotação de Responsabilidade Técnica junto à Pessoa Jurídica.

Aprovado na Sessão 201 da Câmara Especializada de Engenharia Florestal, realizada nos dias 20 e 21 de março de 2009 em Torres – RS.

Eng. Florestal Pedro Roberto de Azambuja Madruga,
Coordenador da CEEF.